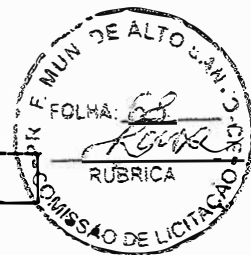




ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



## PROPOSTA DE PREÇOS

Á  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**  
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.01**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso, prestação de serviço de suporte de software de sistemas informatizados de Licitação, contabilidade, e Portal da Transparência em Atendimento à Lei de Acesso à Informação (E-sic e ouvidoria) junto a Prefeitura Municipal de Alto Santo.

Senhora Pregoeira a nossa proposta de Preços referente ao Objeto de pregão acima epigrafado é a seguinte:

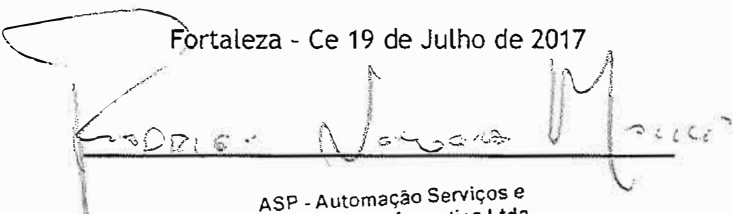
| ITEM                                 | DESCRIÇÃO   | UND | QTD TOTAL | VLR MENSAL | VLR TOTAL |
|--------------------------------------|---|-----|-----------|------------|-----------|
| 01                                   | Licença de uso e prestação de serviços de suporte de software de Sistema informatizado de Licitação; Sistema informatizado de contabilidade Pública; e Sistema informatizado e disponibilização do Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação. | Mês | 06        | 3.005,00   | 18.030,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE 18.030,00</b> |   |     |           |            |           |

VALOR R\$ 18.030,00 ( dezoito mil e trinta reais )

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

**PROPONENTE:** ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.  
**ENDEREÇO:** Endereço: Rua Lauro Maia. 1120 - Bairro: Fátima, Fortaleza- Ceará -  
CEP: 60.055-210  
**CNPJ:** 02.288.268/0001-04  
**Telefone:** 3464-2900 fax: 3878-2999  
**BANCO:** 001 AGÊNCIA N.º: 3140-2 **CONTA CORRENTE N.º:5015-6**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 06 (SEIS) MESES.

Fortaleza - Ce 19 de Julho de 2017

  
ASP - Automação Serviços e  
Produtos de Informática Ltda  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
R. Rodrigo Nogueira Marciel  
CEP: 045.475.693-39



ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



**PROPOSTA TÉCNICA**

**SOFTWARE CONTABILIDADE:**

1. Deverá gerar os arquivos magnéticos (SIM) conforme as normas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM ;
2. Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
3. Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;
4. Ter o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas;
5. Possui atualização *on-line* dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação;
6. Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.
7. Possui rotinas de *backup* e *restore*
8. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;
9. Permite consulta às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.
10. Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;
11. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;
12. Apresenta *feedback* imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;
13. Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados;
14. Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;
15. Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;

**SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SOFTWARE DE ORÇAMENTO PÚBLICO)**

1. Disponibiliza, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em



ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



|  |
|--|
| <p>caso de, ao início do exercício, não se ter o orçamento aprovado, disponibiliza dotações conforme dispuser a legislação municipal;</p>  |
| <p>2. Permite abertura de Créditos Adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridos;</p>  |
| <p>3. Emite todos os anexos de Orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa pública dependente, exigidos pela Lei 4320/64, pela Lei Complementar 101/2000 (LRF) e legislação municipal:</p> <p>3.1. Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;</p> <p>3.2. Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;</p> <p>3.3. Anexo 6 – Programa de Trabalho;</p> <p>3.4. Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG);</p> <p>3.5. Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG);</p> <p>3.6. Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na Portaria 42/99 do MOG).</p> |
| <p>4. Gera os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencadas no Item 1 – Características Gerais, em obediência às Resoluções dos Órgãos de Controle Externo Estaduais;</p>   |
| <p>5. É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;</p>   |
| <p>6. Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;</p>  |
| <p>7. Utiliza ano com quatro algarismos;</p>   |
| <p>8. Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;</p>   |
| <p>9. Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;</p>  |
| <p>10. É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;</p>   |
| <p>11. Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;</p>   |
| <p>12. Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;</p>  |
| <p>13. Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;</p>  |
| <p>14. Respeita padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.</p>  |
| <p>15. Contabiliza as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo e despesas;</p>   |
| <p>16. Permite que os empenhos ordinário, global e estimativo sejam passíveis de anulação parcial ou total;</p>  |

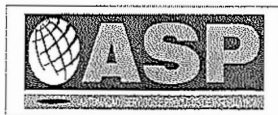


ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



17. Permite que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação, posteriormente liquidados ou cancelados;
18. Permite iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados;
19. Permite a adoção sistemática da conta única, havendo a utilização do módulo de tesouraria através das conciliações bancárias automáticas e pagamentos on-line;
20. Emite "Relação de Ordens de Pagamento a serem pagas", para envio ao banco após assinatura do Ordenador de Despesa, ou pagamentos on-line;
21. Possui rotina para emissão de cheques;
22. Gera arquivos em meios eletrônicos contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário;
23. A conciliação bancária disponibiliza rotina que processa arquivo, recebido diariamente do banco, contendo o movimento de entrada e saída do dia e saldo final das contas correntes mantidas pelo município no banco, efetuando a conciliação bancária e promovendo, automaticamente o controle financeiro;
24. Gera relatórios e arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária), Artigos 54 e 55 (Relatório da Gestão Fiscal) e Artigo 72 (Despesas com Serviços de Terceiros), observada a Portaria 471 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 27/09/2000 e a Lei 9755/98;
25. Permite a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;
26. Possibilita imprimir dados básicos do empenho e seu interessado para identificação de processos de despesa;
27. No cadastramento do empenho incluir, quando cabível, informações sobre processo licitatório (número do processo e fonte de recursos);
28. Emite, sob solicitação, relatórios da despesa orçamentária e extra orçamentária, permitindo seleção pelo usuário de opções por número de empenho, por data, por credor e por dotação até menor nível de detalhamento:
  - 28.1. Empenhada;
  - 28.2. Liquidada;
  - 28.3. Paga;
  - 28.4. A pagar;
29. Emite, sob solicitação, os relatórios:
  - 29.1 Demonstração de Saldos Bancários;
  - 29.2. Boletim Diário da Tesouraria;
  - 29.5 Demonstrativo Financeiro do Caixa;
  - 29.6. Demonstração diária de despesas realizadas, orçamentária e extra orçamentária;
  - 29.7. Restos a pagar que apresente, por exercício, os restos a pagar processados, os restos a pagar não processados, por fornecedor ou por dotação totalizando a cada quebra;
  - 29.8. Posição Atual das Dotações quanto à situação da Despesa (empenhada e liquidada);
  - 29.9. Livro razão das contas contábeis;
  - 29.10. Diário do movimento orçamentário e extraorçamentário
30. Emite relatórios conforme Resolução do Senado Federal 78/98 com a Síntese da Execução Orçamentária, compreendendo os seguintes relatórios da Lei 4320/64 e suas atualizações posteriores:

*[Handwritten signatures and initials]*



ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



|   |
|---|
| 37.1. Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;<br>37.2. Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante;  |
| 31. Emite demonstrativo das dotações comprometidas com despesas correntes e de capital em relação ao saldo das dotações;  |
| 32. Permite a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;  |
| 33. Permite que, nos lançamentos contábeis, as contas do último nível de desdobramento possam ser detalhadas em contas correntes; (receitas e despesas)   |
| 34. Permite utilizar tabela que defina igualdades contábeis entre contas ou grupo de contas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis;   |
| 35. Disponibiliza rotina que permita ao usuário a atualização do Plano de Contas, dos eventos e de seus roteiros contábeis;   |
| 36. Trata separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal;   |
| 37. Admite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;  |
| 38. Disponibiliza relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária;   |
| 39. Não Permite exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis quando os arquivos magnéticos dos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencados no item 1 – Características Gerais, já estiverem gerados;   |
| 40. Permite estornos de lançamentos, nos casos em que se apliquem;  |
| 41. Disponibiliza consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior;  |
| 42. Emite relatórios, sob solicitação:<br>42.1. Balancete Mensal;<br>42.2. Diário e Razão;  |
| 43. Emite todos os relatórios da Contabilidade previstos na lei 4320/64, atendendo ao inciso III do Artigo 50 da Lei Complementar 101/2000 (LRF):<br>43.1. Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;<br>43.2. Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;<br>43.3. Anexo 12 – Balanço Orçamentário;<br>43.4. Anexo 13 – Balanço Financeiro;<br>43.5. Anexo 14 – Balanço Patrimonial;<br>43.6. Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais; |
| 44. Atende ao PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a partir de 2014, permitindo o detalhamento no nível exigido para consolidação das contas nacionais, assim como a geração dos demonstrativos DCASP (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), de acordo com as normas constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).  |
| <b>SOFTWARE DE LICITAÇÃO</b>  |
| Gera os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencadas no Item 1 – Características Gerais, em   |

*[Handwritten signatures and initials]*



ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



|   |
|---|
| obediência às Resoluções dos Órgãos de Controle Externo Estaduais.  |
| É compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;  |
| Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação; |
| Utiliza ano com quatro algarismos;  |
| Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;  |
| Possui atualização <i>on-line</i> dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;   |
| Possui opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos.  |
| Possui padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;  |
| Possui rotinas de <i>backup</i> e <i>restore</i> claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;  |
| Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em <i>pen drive</i> ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;  |
| É parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;   |
| Permite consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos.   |
| Assegura a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;   |
| Possui teste de consistência dos dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.;   |
| Utiliza a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;  |
| Apresenta <i>feedback</i> imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;   |
| Permite identificar o formato dos campos de entrada de dados;   |
| Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;  |
| Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;  |
| Respeita padronização de cor, tamanho e nomenclatura nas telas e campos.  |

**SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS**

Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro: Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - Ce  
CNPJ nº 02.288.268/0001-04



ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



**12.527/2011 E 131/2009**

01. A empresa deverá fornecer os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da Contratante. Os dados básicos serão publicados na internet, através de um sítio, onde poderá ser feito um link com a página da internet do CONTRATANTE. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados com as Leis 12.527/11 e 131/09.

02. Todas as informações de interesse público deverão ser divulgadas proativamente, ou seja, independentemente de solicitações e disponibilizadas à sociedade. Deverão ser publicados informações tais como: Ações e Programas (despesas com obras), Repasses/ transferências de recursos financeiros, Licitações, Contratos, Servidores, Notícias, Procedimentos para solicitação de informações, e Outros para atender às Legislações.

03. As informações que incluem dados da execução orçamentária, financeira, e demais informações públicas divulgadas na internet, são de inteira responsabilidade do Contratante, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados.

04. A Contratante também será responsável pela remessa das informações em tempo real, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, onde estabelece que a disponibilização das informações, deverá ocorrer até o primeiro dia útil à data do registro contábil no SISTEMA utilizado pela Entidade.

05. A Contratante será responsável pelas informações.

06. A Contratada não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.

07. Contratada não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas.

08. As informações divulgadas são de livre acesso e de forma gratuita, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso.

09. As informações a ser publicadas deverão estar em conformidade com as regras contidas no art. 7º, do Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

**SOFTWARE DE E-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão**

1. Processa o gerenciamento das solicitações de informações com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
2. Permite o acesso rápido nas solicitações e registros de informações;
3. Permite o acompanhamento do prazo da solicitação via número de protocolo remetido para caixa de e-mail;
4. Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via e-mail;
5. Facilidade para entrar com recursos e acompanhar as respostas recebidas;



ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



6. Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;
7. A administração poderá acompanhar os setores da sociedade que demandam maior número de informações, através de gráficos e estatísticas dos atendimentos realizados para fins gerenciais e tomada de decisões;
8. Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos pedidos ao longo do tempo;
9. Permite aos seus usuários maior comodidade quanto a escolha do dispositivo móvel utilizado, pois seus elementos gráficos são ajustados de acordo o tamanho da tela do dispositivo escolhido pelo usuário.
10. O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O USO DO SOFTWARE

1. O acesso e a utilização de informações ou serviços do Software implicam na aceitação das condições abaixo relacionadas:

O usuário (CONTRATANTE) deve estar de acordo com as seguintes condições:

1. Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão) são de inteira responsabilidade do usuário.
2. Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.
3. A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.
4. As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE
5. A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.
6. A CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso





ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



do USUÁRIO.

### SOFTWARE - OUVIDORIA

1. As manifestações são registradas de maneira fácil e ágil, com vista a atender todos os requisitos da Lei de Acesso à Informação;
2. Através de um cadastro prévio, permite de forma sistemática o registro de manifestações dos cidadãos, contemplando as reclamações, denúncias, elogios e sugestões;
3. Permite que toda e qualquer movimentação de manifestação do cidadão possa ser notificada através de e-mail;
4. Possui o recebimento de alertas sobre a movimentação do pedido via-email;
5. O detalhamento das informações contribui para o processo de tomada de decisão por parte do gestor público;
6. Permite o acesso ao sistema via web diretamente na página da entidade do próprio município;
7. Possibilita uma maior segurança aos gestores quanto ao cumprimento de prazos e a classificação correta da manifestação, de acordo com a Lei de Acesso à Informação.
8. Permite acompanhar todo o histórico de movimentação dos atendimentos através de estatísticas;
9. O aplicativo poderá ser instalado em qualquer entidade e não se faz necessária a integração com outros módulos e sistemas.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O USO DO SOFTWARE

O acesso e a utilização de informações ou serviços do Software implicam na aceitação das condições abaixo relacionadas:

O usuário (CONTRATANTE) deve estar de acordo com as seguintes condições:

1. Todos os recursos tecnológicos necessários para o acesso à internet e aos conteúdos referentes ao aplicativo Ouvidoria são de inteira responsabilidade do usuário.
2. Os conteúdos do Software, que incluem solicitações e registros de informação e demais dados públicos de interesse do cidadão, são de inteira responsabilidade do Usuário da Entidade Pública, o qual é responsável pela configuração e customização dos dados a serem divulgados, além do acompanhamento das demandas, avaliação e gerenciamento de conteúdo.
3. A regulamentação dos procedimentos relativos ao direito de acesso à informação (E-Sic-Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) é de inteira responsabilidade do ente público, conforme as regras contidas no art. 45, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.
4. As informações serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA não se responsabilizará por eventuais danos que o conteúdo hospedado no sítio locado, quer sejam morais ou materiais.



ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA



6. A CONTRATADA não se responsabilizará por publicação de informações retroativas ou intempestivas publicadas e hospedadas, ficando essa obrigação sob inteiro compromisso do USUÁRIO.